



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG. Fone: 38 36352582

CNPJ: 18.125.120/0001-80

e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br



OFÍCIO GAB/Nº 212/2017.

Assunto: Encaminhamento de Lei (Faz).

Arinos- MG, 28 de Agosto de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, e por seu intermédio aos ilustres Membros dessa Casa Legislativa, para apreciação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre criação de 01 (um) cargo de Técnico em Radiologia no Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Arinos, devido a necessidade da alta demanda de serviços direcionadas a este setor e também redução da jornada de trabalho para 24 horas semanais, alterando do Anexo III da lei 1.137 de 20 de dezembro de 2006, para dispor-se em equiparadade com o art. 14 da Federal nº 7.394 de 29 de outubro de 1985 e no art. 30 do Decreto nº 92.790 de junho de 1986, os quais estabelecem a jornada de trabalho de técnico em radiologia de vinte e quatro horas semanais.

Agrovoito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado agnoso, certo da atenção que esta Casa dispensará a este pleito, colocamo-nos ao inteiro dispor para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

FABRÍCIA MUN. ARINOS 102993 10:22 05/SET/2017

a Sua Excelência, o Senhor.
FÁBIO VALADARES SANTANA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG.